



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

07/07/2017

RD N.º DAF-036/2017Hilda Luísa Pacheco
SECRETÁRIA DA
Chefe de Gabinete
SP Obras**ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOYS PARA APOIO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO, ABRIGOS EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS E RELÓGIOS DIGITAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO**I - Relatório:**

A SPObras como detentora dos contratos de Concessão nº 0141291600 e 0151291600 obriga-se a fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços objeto dos citados contratos, bem como, o cumprimento do disposto na Lei nº 15.465, de 18 de Outubro de 2011 que dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária.

Considerando o Art. 15 da Lei supracitada em seu Parágrafo § 1º " A SPObras receberá um valor mensal, a ser pago pelas empresas concessionárias, a título de remuneração pelos serviços prestados, relativos ao planejamento, implementação, gestão e fiscalização das concessões dos serviços públicos aprovados por esta lei."

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
<p>GMU SIGLA</p> <p>07/07/2017 DATA</p>	<p>DAF SIGLA</p> <p>07/07/2017 DATA</p>	<p>PRD N°</p> <p>DAF-036/2017</p> <p>FOLHA 1 / 2</p>	<p>DAF SIGLA</p> <p>07/07/2017 DATA</p>	<p>PRE-SJU SIGLA</p> <p>07/07/2017 DATA</p>
<p><i>Paulo Santo Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro SP Obras</p>	<p><i>Paulo Santo Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro SP Obras</p>		<p><i>Paulo Santo Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro SP Obras</p>	<p><i>X. M. Vicentini</i> Diretor de Assistência Jurídica</p>



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF-036/2017

PRD N°

DAF-036/2017

DATA APROVAÇÃO

07/07/2017

FOLHA

2 / 2

Hilda Juarez Pacheco
SECRETÁRIO DA
Chefe de Gabinete
SP Obras

Assim, em face da necessidade de ampliação das atividades de fiscalização solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação dos serviços de motoboy, sendo utilizados até 20 (vinte) motociclistas, observada a jornada de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, totalizando 160 horas mensais por motociclista.

A média para pagamento mensal será de R\$ 82.467,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais). A contratação será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o valor total estimado para todo período é de R\$ 1.979.208,00 (Um milhão novecentos e setenta e nove mil duzentos e oito reais).

II - RESOLVE

A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Diretor relator, resolve:

a) Aprovar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa com prestação de serviços de motoboys para apoio às atividades de fiscalização do mobiliário urbano instalado no Município de São Paulo, que consiste em abrigos em ponto de parada de ônibus, estações de embarque e desembarque e os totens indicativos de pontos de parada de ônibus e relógios marcadores de hora, temperatura e qualidade do ar, mediante a utilização de veículo tipo motocicletas, incluindo motociclista, combustível, tablets ou smartphones com acesso a internet por moto, para preenchimento de formulário online e registro de foto online, nos termos da Lei nº 14.491, de 27/07/2007, Decreto 48.919, de 09/11/2007, Decreto 50.644, de 29/05/2009, Portaria 08/06 – SMT e demais normas pertinentes.

b) determinar que a Superintendência Jurídica adote as providências cabíveis para o cumprimento da presente Resolução.

Y *requis*